

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Assunto: APURAR POSSÍVEL ILEGALIDADE DOS 241 PROCESSOS DE CONCESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS UTILIZADAS COMO OS QUIOSQUES, TRAILERS E SIMILARES NO MUNICÍPIO DE PALMAS E A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANEJAMENTO RACIONAL DE UTILIZAÇÃO E CONCESSÃO DAS REFERIDAS AUTORIZAÇÕES**

O Ministério Público, pelo presente edital:

**Considerando** a Resolução n. 82, de 29 de fevereiro de 2012 – Conselho Nacional do Ministério Público, bem como o disposto no art. 34, 1º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, que dispõe sobre audiências públicas no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**Considerando** que, no exercício de suas atribuições extrajudiciais, este Órgão de Execução na Defesa do Estado Democrático de Direito, do Patrimônio Público, tangível e intangível, defendendo a efetiva obediência dos poderes públicos no cumprimento do ordenamento jurídico, entende necessário adotar o mecanismo de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o propósito de aprofundar discussões em torno de eventual ilegalidade dos 241 processos de concessão de áreas públicas utilizadas como os quiosques, trailers e similares no município de Palmas e a necessidade de implementação de um planejamento racional de utilização e concessão das referidas autorizações, sem prejuízo das demais medidas cabíveis;

**Considerando** que tramita no âmbito da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, Procedimento Preparatório n. 2013.2.29.22.0027, instaurado com objetivo de apurar a possível ilegalidade dos 241 processos de concessão de áreas públicas utilizadas como os quiosques, trailers e similares no município de Palmas e a necessidade de implementação de um planejamento racional de utilização e concessão das referidas autorizações;

**Considerando** oportuna, legítima e democrática a participação dos interessados, em especial: dos representantes das associações dos quiosques, trailers ou similares, para que então o Ministério Público do Estado do Tocantins, em Defesa dos Valores Constitucionais e do Interesse Público primário, em pleno diálogo com a sociedade, construa, em conjunto, solução pertinente, a ser firmada em Termo de Ajustamento de Conduta com a Prefeitura de Palmas e seus Secretários;

**Considerando** que a Audiência Pública será o meio adequado que o Prefeito de Palmas, os Secretários Municipais e os proprietários dos quiosques, trailers ou similares se apresentem para prestar esclarecimentos necessários para o desenvolvimento do presente trabalho;

**Considerando** que as audiências cometidas ao Ministério Público são um mecanismo pelo qual o cidadão e a sociedade organizada podem colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais ligadas ao zelo do interesse público e a defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos de modo geral, e

**Considerando** que disciplina e agenda da audiência pública serão as seguintes:

- Os convidados poderão encaminhar documentos pertinentes ao tema, até o dia 06/06/2013, a título de contribuição, para agilizar a dinâmica dos trabalhos;
- A mera presença ao evento, como ouvinte, não dependerá de prévia inscrição;
- Aberta a audiência pública às 14h:00 pelo Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista Siqueira Filho, que coordenará os trabalhos a serem realizados, onde fará breve exposição acerca da atuação do Ministério Público frente ao tema;
- Em seguida, será aberta a palavra para os representantes do Poder Público e dos representantes dos quiosques, trailers ou similares, observado o limite máximo de 10 minutos para cada intervenção;
- Após as contribuições desses representantes, a palavra será assegurada aos cidadãos presentes que se inscreverem até o final da etapa anterior, observado o limite de dez inscrições e o tempo máximo de 5 minutos para cada um;
- Ao final, será apresentada, em 30 minutos, uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e os encaminhamentos pertinentes;



**22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**

---

- Os trabalhos deverão encerrar-se às 18:00h.

A ata e seu extrato da audiência será lavrado, em até 05 dias após a audiência, para fins de conhecimento, na forma do art. 4º, § 1º, da Resolução nº 82/2012 do CNMP.

A audiência pública realizar-se-à no Auditório do térreo da Sede deste Ministério Público, localizado na sede do Ministério Público, Av. Theotônio Segurado, Esquina. c/ Av. LO 04 – Conj. 1, Lotes 5/6 – nesta Capital.

Em derradeiro, eventuais dúvidas poderão ser dirimidas mediante contato via telefone: **3216-7503**.

Palmas, 21 de maio de 2013.

**Miguel Batista de Siqueira Filho**  
22º Promotor de Justiça da Capital